

RESOLUÇÃO Nº 19/2025.

Aprova o Relatório detalhado de Gestão da Saúde do 2º Quadrimestre, do período de execução de 1/05/2025 a 31/08/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.004 de 29 de setembro de 2015, **CONSIDERANDO QUE:**

- A Lei Federal nº 8.080/90, de 19/09/1990 que institui o Sistema Único de Saúde-SUS- e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que regulamenta sobre a organização do -SUS-, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

- As Portarias do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual do Rio Grande do Sul que dispõem sobre o financiamento e a transferência de recursos federais e estaduais para as ações e serviços públicos de saúde do SUS;

- A Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que instituiu percentuais mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

- A ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada, na data de 30 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado da Gestão em Saúde (RDQA) do 2º Quadrimestre referente ao período de execução de **1/05/2025 a 31/08/2025**, no montante de **R\$ 17.899.226,98** (dezessete milhões oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) conforme o Relatório de Gestão, apenso a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, 30 de setembro de 2025.

Franciele Poggio da Rosa Scariot
Presidente do CMS